

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, **convoca os discentes de graduação do curso de Engenharia de Produção para a escolha de representantes** para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante efetivo e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Engenharia de Produção.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e **deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.**
4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço: <http://www.epr.crp.ufv.br/>
7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção (UFV/CRP).
9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **17/04/2019**.
10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

11. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Datas	
De 25/03/2019 até 27/03/2019	Período de impugnação deste Edital na Secretaria de Coordenação de Curso, LAE 141.
De 28/03/2019 a 05/04/2019	Período de realização das inscrições na Secretaria de Coordenação de Curso, LAE 141, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.
08/04/2019	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço www.epr.crp.ufv.br
08/04/2019	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, das 8 às 12h na Secretaria de Coordenação de Curso, LAE 141.
08/04/2019	Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados, às 14h.
08/04/2019	Homologação das inscrições e publicação, até as 17h.
11/04/2019	Votação por meio eletrônico, mediante link https://saele.crp.ufv.br/ , das 08:00 às 23:59 h.
15/04/2019	Divulgação do resultado da votação no endereço www.epr.crp.ufv.br
16/04/2019	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, na sala LAE 141, das 8 às 12h.
16/04/2019	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço www.epr.crp.ufv.br

Rio Paranaíba, 25 de março de 2019.

Maria Gabriela Mendonça Peixoto
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção
UFV – *Campus* Rio Paranaíba